



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220408115122**, intitulada **DECRETO Nº 009 DE 08 DE ABRIL DE 2022. - RETIRA A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MASCARA EM AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 08 DE ABRIL DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/04/2022 11:58 | **Autorização:** 08/04/2022 11:58 | **Circulação:** 11/04/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00471, 11/04/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 009, de 08 de abril de 2022, do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, torna facultativo o uso de máscaras em espaços abertos e fechados no âmbito municipal, recomendando sua manutenção para pessoas com comorbidades ou sintomáticas de Covid-19, e também para profissionais de saúde em estabelecimentos de saúde, visando reduzir riscos de propagação do vírus, com fundamento no elevado percentual de vacinação e na redução de casos; o ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220408115122&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 01:11